



Lei n.º 3.870/2024

De 09 de Outubro de 2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO QUE ABRIGARÁ A BASE COMUNITÁRIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 30, Inciso XVIII e 131 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 3.106 de 17 de Novembro de 2016, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Dispõe sobre a denominação de Próprio Público que abrigará a “Base Comunitária da Guarda Civil Municipal” em Pilar do Sul.

Artigo 2º - O imóvel a ser denominado “Base Comunitária da Guarda Civil Municipal Francisco Moreira dos Santos” está localizado na Rua Tenente Almeida nº 265 – Centro, no antigo Paço Municipal “João Urias de Moura”, matrícula nº 7.610, Lote nº 265, Quadra 19, Cadastro Municipal nº 154, Área Total de 509,03 m², sendo 196,86 m² na área de nova denominação, de acordo com o Anexo I, parte integrante da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta de dotação própria no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 09 de Outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

ANDERSON LUIZ
Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

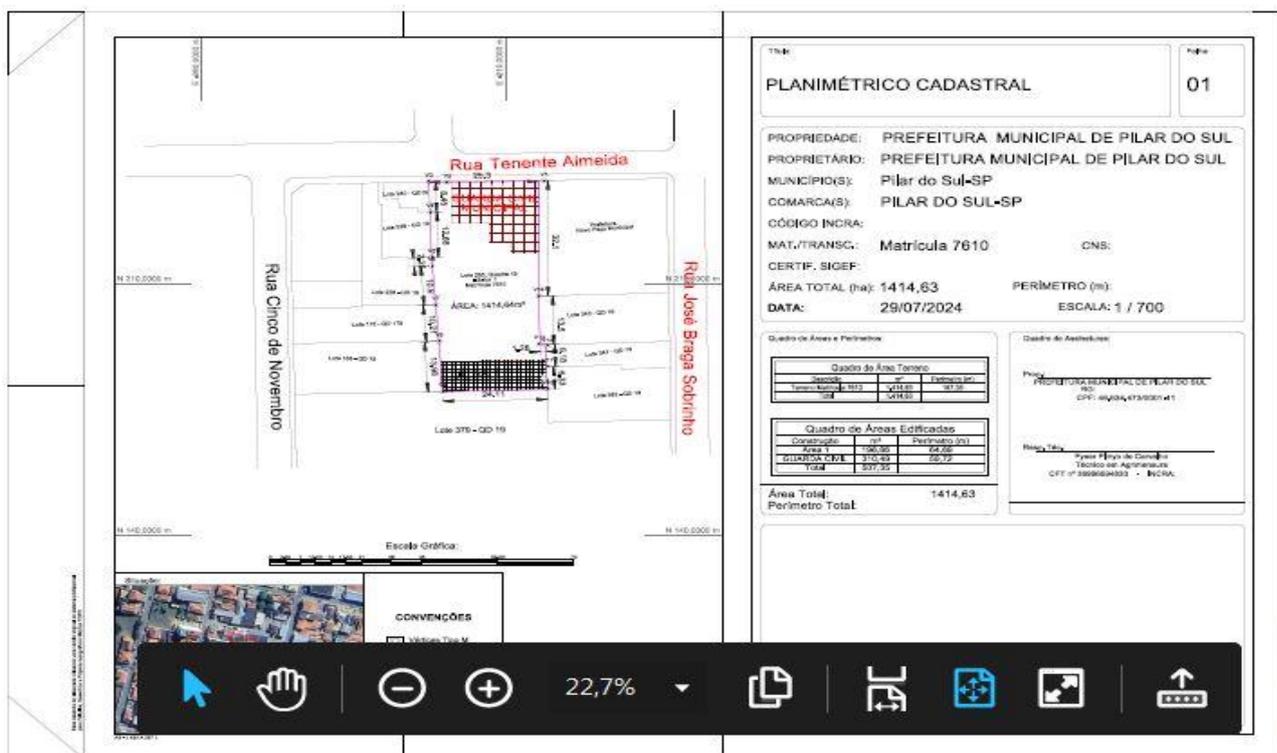
Objetivo: Denominação posto Oficial
Proprietário: Município de Pilar do Sul
CNPJ: 46.634.373/0001-41
Localização: Rua Tenente Almeida, Nº 265
Loteamento: Centro – Pilar do Sul-SP
Matrícula: Nº 7.610 – Lote Nº 265 Quadra 19
Cadastro Municipal: 154

DESCRIÇÃO TERRENO

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 265, DA QUADRA Nº 19 SETOR 01, situado com frente para a Rua Tenente Almeida, lado ímpar, a 29,56 m da esquina com a Rua José Braga Sobrinho, nesta Cidade e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: 25,31 m (em segmentos de reta de 21,01 m e 4,30 m) de frente, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 58,45 m confrontando com o lote nº 240 em 8,45 m, com o lote nº 229 em 12,66 m, com o lote nº 228 em 13,15 m (em segmentos de reta de 2,25 m e 10,90 m), com o lote nº 175 em 10,21 m e com o lote nº 165 em 13,98 m, do lado esquerdo mede 59,39 m confrontando com o lote nº 326 em 32,10 m com o lote nº 340 em 14,78 m (em segmentos de reta de 13,50 m e 1,28 m), com o lote nº 347 em 6,18 m e com o lote nº 362 em 6,33 e nos fundos mede 24,11 m confrontando com o lote nº 151, encerrando a área de 1.414,63 m². Área construída Guarda Civil Municipal - 310,49 m² Nº Predial 265 Área construída Área 1 – 196,86 m².

DESCRIÇÃO CONSTRUÇÃO

Dimensões da Unidade Pública, construída nesse terreno, Área Total de 509,03 m², sendo 196,86 m² na área 1, de nova denominação Guarda Civil Municipal, 185,80 m² na área 2 (Sem denominação) e 126,37 m² na área 3 (Sem denominação).





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
6C839A8C46BD4F9F9102587C384AE87F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6C839A8C46BD4F9F9102587C384AE87F>